



94
22/04/2020
d

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

OFÍCIO Nº 147/2020-SEMEF

À empresa

ULTRANET LTDA

CNPJ: 31.391.557/0001-24

Av. Nazeazeno Ferreira, Riozinho, Cep: 68.600-000, Bragança - PA

Assunto: solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/012/2019.

Prezado(a),

Venho, por meio deste, informar aos senhores acerca do interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, em aderir à ata de Registro de Preços nº 01/PP/012/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto foi Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder executivo, no qual esta empresa foi declarada vencedora.

Desta forma, solicito posicionamento acerca da anuência ou não desta empresa em relação à referida adesão. Em anexo, encaminho o ofício do órgão requisitante, contendo planilha com os itens e quantitativos desejados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2020.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria nº 010/2020-GAB



CNPJ: 31.391.557/0001-24
ultranet.braganca@gmail.com

Ofício nº	95
Doc. nº	2291/2020
Assinatura	

OFÍCIO N° ULT225/ULTRANET

Ao senhor,
Secretário Municipal de Economia e Finanças
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Açailândia – MA
Av. Santa Luzia, s/n, Loteamento Parque das Nações
CEP 65930-000

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 147/2020 da Secretaria de Economia e Finanças da prefeitura de Açailândia.

A ULTRANET LTDA CNPJ 31.391.557/0001-24, vem por meio deste, manifestar interesse na prestação de serviço à Prefeitura de Paço do Lumiar via adesão à Ata De registro de preços n° 001/PP/012/2019, oriunda do Pregão Presencial n° 012/2019-SRP da Prefeitura de Açailândia.

Bragança, 15 de Abril de 2020

Rômulo da Silva Muniz - proprietário

2020/08/20

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRANET LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.170.183-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05322278186, órgão expedidor DETRAN - MA, residente e domiciliada na ALAMEDA CARAJÁS, 146, PARQUE PRAMORAR, SANTA INÊS - MA, CEP 65.306-610, BRASIL.

ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/2001, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.728.133-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 036663802009-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na RUA SOUSA LIMA, 825, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP 65.900-320, BRASIL.

ROMULO DA SILVA MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 640.727.033-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01406150302, órgão expedidor DNT - MA, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, 100, COND. BELIZE, BL. 01, APT. 203, Bairro JARDIM ELDORADO, SÃO LUIS - MA, CEP 65.066-635, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ULTRANET LTDA e nome fantasia ULTRANET.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, 261, Bairro RIOZINHO, BRAGANÇA - PA, CEP 68.600-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

[Handwritten signature]

Req: 81800000301313

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Página 1

Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93229672478559



Selo de Autenticação de Notas de São Luís - MA
 Código contido nesta data, com o qual existe no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé. São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 30530
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AJU1567948R41783V10Z7E83 - Ato 13.18
 Emolumentos e taxas R\$4.84 Total R\$4.84
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>



97
2291/2020

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRANET LTDA**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - stfc;
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip;
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

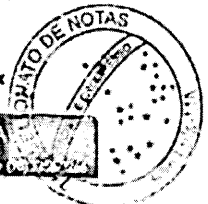
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, com 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) integralizado;
ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA, com 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Req: 81800000301313

Página 2



Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93229672478559



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão
Av. Brasil da L. Touche & quarda D. Coluna CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3222-1111

Cópia conferida nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 90530

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - JIMA
Selo: AUTENT156794D3KA0ETM00GZVA71 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jma.jus.br>

2291/2020
R

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRANET LTDA**

integralizado;
ROMULO DA SILVA MUNIZ, com 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá aos sócios ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA, ROMULO DA SILVA MUNIZ e ao administrador não sócio MANOEL JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 487.389.213-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 048341342013-8, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima, 825, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-320, de comum acordo e na melhor forma de direito, aos quais, em conjunto, ficam investidos de todos os poderes necessários à administração da sociedade, o que competirão a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; representar a sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade; receber citações, notificações e intimações judiciais; transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, firmar compromisso, constituir procuradores para todos os fins, sendo vedada em qualquer caso, a concessão de avais e Fianças em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8180000301313

R. Pereira

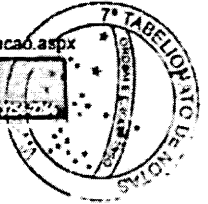
R. Pereira

Página 3

Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93229672478559



7º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cartório do Poder Judiciário - Tabelão
Rua da República, s/nº, Centro D. Comércio, CEP: 65.014-115 - São Luís - Maranhão (91) 3224-2244
Cópia autêntica, feita em 31/08/2018, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé. São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 20530
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIR-MA
Selo AUTENT15679418446CKCBPP1E449 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$4,84 Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRANET LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BRAGANÇA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Req: 81800000301313

Página 4

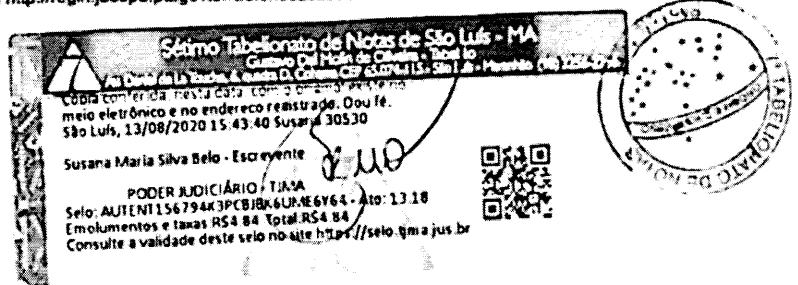
Certifico o Registro em 31/08/2018

Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018

Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93229672478559



Nota nº 100
Data nº 22/08/2020

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ULTRANET LTDA**
BRAGANÇA, 07 de agosto de 2018.

Elaine T. Nascimento
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41

ANA
ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA
CPF: 043.728.133-76


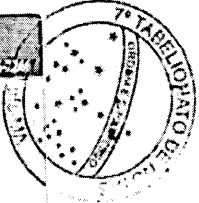
Rômulo da Silva Muniz
ROMULO DA SILVA MUNIZ
CPF: 640.727.033-20

[Assinatura]
MANOEL JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
(ADMINISTRADOR)
CPF: 487.389.213-91

Selo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cópia conferida neste dia com o original em meio eletrônico e no endereço registrado. Dou ff. São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 30530

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AJTENT156794LDQ2XIKR\$XLF6K68 - Atq: 13.18
Emolumentos e taxas R\$4.64 Total R\$4.84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Req: 81800000301313

Página 5



Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93229672478559



186362331

101
22/08/2018

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRANET LTDA
PROTOCOLO	186362331 - 29/08/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201514896
CNPJ 31.391.557/0001-24
CERTIFICADO REGISTRO EM 31/08/2018
SOB N: 15201514896

EVENTOS

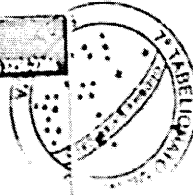
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000576898

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Câmara do Poder Judiciário - São Luís
Rua Dom Manoel de Azevedo, s/nº, Centro, CEP 65.070-110 - São Luís - Maranhão (98) 322.1571

meio eletrônico e no endereço eletrônico. Dou ff.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana JCS30

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO | T.A.S.A.
Selo: AL156794086GIM76BLAUMR25 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$4,84 Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>



Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

31/08/2018

1



Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576898 de 31/08/2018 Protocolo 186362331 de 29/08/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93229672478559

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

102
Inscrição nº 31.391.557/0001-24
Data de emissão 29/10/2018
Assinatura

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.391.557/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2018
NOME EMPRESARIAL ULTRANET LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ULTRANET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NAZEAZENO FERREIRA	NÚMERO 261	COMPLEMENTO	
CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO RIOZINHO	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRANET.NAVEGA@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8726-5399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/10/2018** às **14:54:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Nome nº
Voto nº *22911220*
Cidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALS

NO ME

ROMULO DA SILVA MUNIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
947243984 SESP MA

CPF
640.727.033-20

DATA NASCIMENTO
04/11/1980

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DA CRUZ
MUNIZ
MARIA DE NAZARE DA
SILVA MUNIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 01406150302

VALIDADE 09/01/2022

1ª HABILITAÇÃO 17/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1392361291

OBSERVAÇÕES

Rômulo da Silva Muniz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO 11/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

20083871628
MA034423540

PROIBIDO PLASTIFICAR
1392361291

MARANHÃO

2291/2018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRANET LTDA

CNPJ nº 31.391.557/0001-24

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/10/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.170.183-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05322278186, órgão expedidor DETRAN - MA, residente e domiciliada na ALAMEDA CARAJAS, 146, PARQUE PRAMORAR, SANTA INES - MA, CEP 65.306-610, BRASIL.

ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/2001, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.728.133-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 036663802009-3, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na RUA SOUSA LIMA, 825, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP 65.900-320, BRASIL.

ROMULO DA SILVA MUNIZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 640.727.033-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01406150302, órgão expedidor DNT - MA, residente e domiciliado na RUA DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, 100, COND. BELIZE, BL. 01, APT. 203, JARDIM ELDORADO, SAO LUIS - MA, CEP 65.066-635, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ULTRANET LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201514896, com sede Avenida Nazeazeno Ferreira, 261, Riozinho Bragança, PA, CEP 68.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.391.557/0001-24, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EUNADIA MARIA PASSOS DE MAGALHAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº .001.107.933-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000119736799-0, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliada na RUA DEPUTADO RAIMUNDO LEAL, 100, COND. BELIZE, BLOCO 01, APT. 203, JARDIM ELDORADO, SAO LUIS - MA, CEP 65.066-635, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO, detentora de 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a RS 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

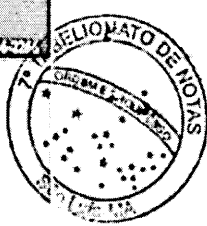
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5º Tabela de Notas de São Luís - MA
Gustavo Del Pinho de Oliveira - Tabelião
At. 101 da La Torre, 4º andar D, Centro CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (067) 3334222
Cópia conferida nesta data com o original e assinada
melo eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 30530
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794KY87WH28T808HS42 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:RS4.84 Total:RS4.84
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



Req: 8180000417796

Página 1

Certifico o Registro em 14/11/2018
Arquivamento 20000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 103668543304356



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRANET LTDA

CNPJ nº 31.391.557/0001-24

Retira-se da sociedade a sócia ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA, detentora de 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Retira-se da sociedade o administrador não sócio MANOEL JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 487.389.213-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 048341342013-8, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Rua Sousa Lima, 825, Bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-320.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO transfere o valor de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio ROMULO DA SILVA MUNIZ, da seguinte forma: Transferência de 87.500 (Oitenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA transfere o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio ROMULO DA SILVA MUNIZ, da seguinte forma: Transferência de 85.000 (Oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA transfere o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), de suas quotas, direta e irrestritamente a sócia EUNADIA MARIA PASSOS DE MAGALHAES, da seguinte forma: Transferência de 2.500 (Dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada e admissão de sócias, fica assim distribuído:

ROMULO DA SILVA MUNIZ, com 247.500 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

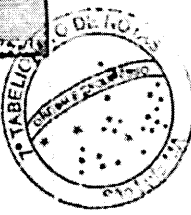

EUNADIA MARIA PASSOS DE MAGALHAES, com 2.500 (Dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cópia conferida nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 20530

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - T.J. MA
Selo: AUTENT156794PNB6O2T19ABOE06 - Ato 13.18
Emolumentos e taxas R\$4,84 Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Req: 81800000417796

Página 2

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 20000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018

Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103668543304356



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRANET LTDA
CNPJ nº 31.391.557/0001-24
DA ADMINISTRAÇÃO

Tema nº 106
Proc. nº 229112020
Cartor

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ao sócio ROMULO DA SILVA MUNIZ de comum acordo e na melhor forma de direito, que assim fica investido de todos os poderes necessários à administração da sociedade, o qual competirá representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercendo os poderes gerais de administração, especialmente: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de cambio e outros títulos de crédito; representar a sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais; nomear prepostos que eventualmente possam vir a representar a Sociedade; receber citações, notificações e intimações judiciais; transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dividas, firmar compromisso, constituir procuradores para todos os fins, sendo vedada em qualquer caso, a concessão de avais e Fianças em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BRAGANÇA.

CLÁUSULA SEXTA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


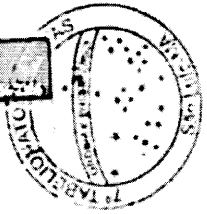
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

5º Tâmbito de Notas de São Luís - MA
Cópia controlada neste data, com validade eletrônica meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana.80530

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - T. 5A
Selo: AUTENT156794EAA0BVS6I3KFU07 - Ato 13.18
Emolumentos e taxas R\$4,84 Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Req: 8180000417796

Página 3

Certifico o Registro em 14/11/2018
Arquivamento 2000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103668543304356



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ULTRANET LTDA

CNPJ nº 31.391.557/0001-24

BRAGANÇA, 26 de outubro de 2018.

107
2291/2018

Elaine Teixeira Nascimento
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
CPF: 035.170.183-41

[Signature]
ANA RAFAELLE DE SOUZA PEREIRA
CPF: 043.728.133-76

Romulo da Silva Muniz
ROMULO DA SILVA MUNIZ
CPF: 640.727.033-20


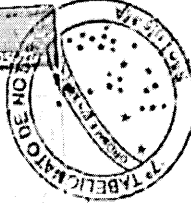
Eunadia Maria Passos de Magalhães
EUNADIA MARIA PASSOS DE MAGALHAES
CPF: 001.107.933-90

[Signature]
MANOEL JOSE RODRIGUES PEREIRA (ADMINISTRADOR)
CPF: 487.389.213-91

Selinho Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cópia conferida, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana.00530

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794F00AF9KJGGFBHW11 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$4,84. Total: R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Rcq: 81800000417796

Página 4



Certifico o Registro em 14/11/2018
Arquivamento 20000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103668543304356

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
 SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
 SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS

ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO

CPF: 025.170.183-41 DATA NASCIMENTO: 20/10/1990

PAIS: BRASIL

ANTONIO DA SILVA
 NASCIMENTO
 ELIA TEIXEIRA
 NASCIMENTO

0532227818C 19/12/2021 07/10/2011

1375558077

1375558077

Elaine T. Nascimento

SÃO LUIS, MA DATA: 20/12/2016

11773576066
 14023282191

DETRAN-MA (MARANHÃO)

108

Protocolo nº 2291/2018

DETRAN-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel e original que me foi apresentada.

São Luís, 01/10/2018

Emolumento: 4,30

Em Teste Da Verdade

DENNIS DE LIMA SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADO.

000045247220

Selo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Cópia conferida nesta data com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Dou fé. São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 30530

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJ-MA

Selo: AUTENT1567941JHWKOTWPIB2U161 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$4.84 Total: R\$4.84

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 20000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018

Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 103668543304358





186142471

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ULTRANET LTDA
PROTOCOLO	186142471 - 14/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 15201514896
CNPJ: 31.391.557/0001-24
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/11/2018
SOB N. 20000584920

Fls. nº	109
Ass. nº	229112020
Ass. por	A

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cartório do Poder Judiciário de São Luís - MA
Rua Duque de Caxias, nº 11 - São Luís - Maranhão - CEP 65010-000

Utilize este Selo em sua documentação eletrônica e no endereço registrado. Dou fe.
São Luís, 13/08/2020 15:43:40 Susana 30530

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
Selo: AUTENT156794M1M506RUGVZ090278 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$4,84 Total R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Marcelo A. P. Ceboião
Secretário Geral

14/11/2018

1

Certifico o Registro em 14/11/2018
Arquivamento 20000584920 de 14/11/2018 Protocolo 186142471 de 14/11/2018
Nome da empresa ULTRANET LTDA NIRE 15201514896
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 103668543304356



Voltar

Imprimir

Folha nº	110
Proc. nº	2291/2020
Servidor	W



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.391.557/0001-24

Razão Social: ULTRANET LTDA

Endereço: AV NAZEAZENO FERREIRA / RIOZINHO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2020 a 28/06/2020

Certificação Número: 2020030104395167995080

Informação obtida em 01/03/2020 12:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

111

22/01/2020

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**Nome:** ULTRANET LTDA**Inscrição Estadual:** 15.615.249-5**CNPJ:** 31.391.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:27 do dia 17/01/2020**Válida até:** 15/07/2020**Número da Certidão:** 702020080028319-9**Código de Controle de Autenticidade:** 1BE226EB.F6C72113.1EE816D5.B4B2AA65**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

112

22/01/2020
CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**Nome:** ULTRANET LTDA**Inscrição Estadual:** 15.615.249-5**CNPJ:** 31.391.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:04:27 do dia 17/01/2020**Válida até:** 15/07/2020**Número da Certidão:** 702020080028320-2**Código de Controle de Autenticidade:** F1C00381.3E53F3CC.CC80303E.86887FC1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

113

2291/2020
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRANET LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.391.557/0001-24

Certidão nº: 1358216/2020

Expedição: 15/01/2020, às 16:30:46

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e U L T R A N E T L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
31.391.557/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114

22/01/2020

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULTRANET LTDA**
CNPJ: **31.391.557/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

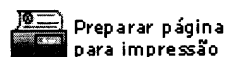
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:47:38 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **A7A6.1D3F.1B59.130C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



115

22/01/2020
R

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor
Alúcio Silva Sousa
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Assunto: solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/012/2019.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA encaminhou ofício à esta Secretaria manifestando sua intenção em aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/PP/012/2019, firmada entre o Município de Açailândia e a empresa ULTRANET LTDA (CNPJ nº 31.391.557/0001-24).

Informo que em consulta à empresa, a mesma consignou sua concordância com os termos da adesão. Diante disto consulto Vossa Excelência, como gestor da ata de registro de preços em questão, solicitando que se manifeste acerca da autorização para adesão por parte do órgão interessado.

Em anexo, encaminho os ofícios do órgão, contendo os itens e quantitativos desejados, e da empresa, contendo a anuência da mesma. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 15 de abril de 2020.



José Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria nº 010/2020-GAB